

## Edital 02/2022

### Submissão de proposta para organização de livro

Este edital visa receber propostas para a organização de livro para o ano 2023, nas áreas:

**I Ciências Humanas:** letras, história, filosofia, antropologia, psicologia e educação.

**II Ciências Sociais Aplicadas:** direito, administração, economia, serviço social e urbanismo.

#### 1. Das normas para elaboração do resumo:

- 1.1 Ser objetivo e direcionar o público que deseja alcançar.
- 1.2 Apresentar tema, conceitos/autores que fundamentam a proposta.
- 1.3 Incluir palavras-chaves.
- 1.4 Elaborar um resumo com título, contendo entre 300 e 600 caracteres.
- 1.5 Conter um título objetivo e, preferencialmente, curto.

#### 2. Do currículo Lattes do/da organizador(a):

- 2.1 Ter titulação mínima de mestre ou doutor/doutorando para organizar.
- 2.2 Aceita-se até dois (2) organizadores (as) por volume, no máximo.
- 2.3 É necessário que o/a organizador (a) seja formado e especializado, com produção e publicação na área específica do livro que deseja organizar.

#### 3. Das obrigações do/da organizador(a):

- 3.1 Divulgar a chamada em parceria com a Editora.
- 3.2 Ler os artigos submetidos e emitir parecer técnico sobre aceite ou não dos textos para publicação.
- 3.3 Elaborar a apresentação do livro.
- 3.4 Propor um sumário, indicando a ordem dos textos aceitos.

#### 4. Das vantagens para o/a organizador(a):

- 4.1 Difundir conhecimento e produção escrita, contribuindo para o registro de pesquisas realizadas.
- 4.2 Publicação gratuita de um capítulo no livro organizado<sup>1</sup>.
- 4.3 Registro de ISBN como organizador de livro para fins de pontuação no Currículo Lattes.

#### 5. Das formas de publicação e divulgação do livro:

- 5.1 Os livros serão publicados, de acordo com o cronograma da Editora, no site da Bordô-Grená para ampla divulgação gratuita.
- 5.2 Os livros não serão comercializados. O acesso a eles, para leitura online ou download, será totalmente gratuito.

Pesquisadores interessados podem enviar a proposta e o currículo Lattes para nosso e-mail [bordogrena@editorabordogrena.com] até o dia 30/11/2022.

---

<sup>1</sup> Independentemente do número de organizadores, apenas um capítulo será disponibilizado como cortesia. A sugestão é que em caso de volumes com dois organizadores, o artigo cortesia seja escrito através de uma parceria entre os organizadores.